



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

RELATÓRIO: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que Disciplina o Estágio de Estudantes e revoga disposições contrárias

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

Assim como na iniciativa privada, a Administração Pública pode contratar estagiários. A nova Lei do Estágio prevê, no artigo 9º, que os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do DF e dos Municípios podem oferecer estágios. Logo, há aplicação da Lei n. 11.788/2008 para os contratos de estágio celebrados com a Administração Pública.

Relevante ainda frisar, que além de aspectos pessoais e profissionais, o estágio na administração pública tem alto potencial para desenvolver a dimensão cidadã. Observando de perto a gestão das políticas públicas, o estudante tem condições de desmistificar a engrenagem governamental, bem como conviver e debater os valores sociais estabelecidos

Pelas razões expostas, opino pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

HELOISIO RODRIGUES
ALVES
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Relator